



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 129

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 129

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

3

3

3

8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.108, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede permissão de uso da área pública que especifica e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.181/2021;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos referidos Processos Administrativos e fundamentação nela contida;

D E C R E T A :

Art. 1º Nos termos do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica concedida permissão de uso à RAIZEN ENERGIA S/A – FILIAL BARRA BONITA, de parte da Praça Deputado Waldemar Lopes Ferraz, no período de 03 a 23 de dezembro de 2021, para exibição de implementos agrícolas iluminados, instalação de palco e barracas, colaborando com o evento Natal Barra Magia.

Parágrafo único. O Município não terá nenhuma responsabilidade sobre os bens expostos pela permissionária.

Art. 2º A permissão de uso é concedida gratuitamente e, no atendimento do interesse público, o acesso ao local será livre e gratuito a toda população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.109, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE	DESPESA						
S U P L E M E N T A C A O											
26.01.00	4.4.90.00.00	04	122	7001 - 2292	01	00066	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			10.635,00	
28.01.00	4.4.90.00.00	12	361	2002 - 2053	01	01450	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL			33.000,00	
33.01.00	3.3.50.00.00	10	302	1009 - 2018	05	01646	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS			86.165,00	
TOTAL										129.800,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		
0,00	129.800,00	0,00	0,00	0,00		129.800,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2245	01	00061	LANÇAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS		30.000,00
35.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00726	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.170,00
28.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2068	01	01335	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR		20.000,00
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01366	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		33.630,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1015 - 2316	05	01414	AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE		20.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	05	01660	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
TOTAL							129.800,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE FINANÇAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122		7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		10.635,00

ORGÃO	:	28.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	28.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361		2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE		
12.361		2002.2053					CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		33.000,00



ORGÃO	:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10							SAUDE			
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302		1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.302		1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		86.165,00	
TOTAL GERAL									129.800,00	
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE FINANÇAS							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04							ADMINISTRACAO			
04.122							ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122		7001.2245					LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		-30.000,00	
04.122		7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		-33.630,00	
ORGÃO	:	28.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	28.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
12							EDUCACAO			
12.364							ENSINO SUPERIOR			
12.364		2005					ENSINO SUPERIOR			
12.364		2005.2068					FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		-20.000,00	



ORGAO	:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301		1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301		1009.2317					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-20.000,00	
10.301		1015					INVESTIMENTOS		
10.301		1015.2316					AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-20.000,00	
TOTAL GERAL									-129.800,00

ORGAO	:	35.00	SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA						
UNIDADE	:	35.01	SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122		7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-6.170,00	

Portarias

PORTARIA Nº. 9.085, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCELO FRANCISCO DONANZAN LANZA, portador do RG/SP. 22.010.736, da função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, concedida através da Portaria nº. 8.749, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.086, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador do RG/SP. 18.345.675, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, designado para, a partir de 06 de dezembro de 2021, exercer a função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de dezembro de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.087, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede afastamento sem vencimentos ou remuneração ao servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.540/2021, em 1º de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor MARCOS EDIVALDO DOS SANTOS, portador do RG/SP 19.200.104-8, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Operário (Serviços Especializados Internos), admitido através da Portaria nº 1.414, de 02 de maio de 1996, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br